

EDITAL 49/2017

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE – RIS-ESP/CE 1ª CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, obedecendo às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 11.129, de 30 de julho de 2005, que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, bem como no Despacho orientador para elaboração do Edital de seleção de residente, TORNA PÚBLICA a 1ª CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS do processo seletivo com vistas ao preenchimento de 327 (trezentos e vinte e sete) vagas para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, período letivo 2017-2019, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/11/2016, por meio do Centro de Residência em Saúde (CERES), aprovado pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC) e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), ambos, da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES CONVOCADOS:

- 1) Para matrícula, **a ser realizada em 17 de março de 2017, das 13h30 às 16h30** são convocados os participantes classificáveis de acordo com o edital regulador nº 49/2017.
- 2) Os participantes convocados deverão respeitar criteriosamente a data disposta neste informativo, de modo que o atraso acarretará na desclassificação do participante aprovado, conforme itens e subitens 10.4, 13.3, 13.3.1 e 13.3.2 do edital regulador:

“10.4. O PARTICIPANTE classificado e convocado que não comparecer, impreterivelmente, nos dias e horários já estabelecidos para a matrícula e assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente e, por sua vez, será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, ocorrendo a imediata convocação dos classificáveis, até o período de 30 (trinta) dias após o início das atividades letivas da residência”.

“13. 3. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou substituição de qualquer documento, após o período estabelecido para a entrega de documentos de matrícula, nem o seu encaminhamento por fac-símile, correios, correio eletrônico ou qualquer outro tipo que não esteja previsto neste Edital.”

“13.3.1. A não entrega de qualquer documento exigido para o ato da matrícula implicará na imediata desclassificação do PARTICIPANTE, cabendo a ESP/CE a convocação do PARTICIPANTE subsequente.”

“13.3.2. Não serão recebidos, nem avaliados quaisquer documentos diferentes ou aqueles remetidos fora dos prazos estabelecidos.”

- 3) Os participantes receberão senha de atendimento e serão atendidos por ordem de chegada, respeitado o horário limite de término.
- 4) Os documentos a serem entregues estão dispostos no item 13 e respectivos subitens (Dos documentos necessários para matrícula) do edital regulador;
- 5) Especificamente ao documento disposto no subitem 13.2, alínea III item 'a', este será fornecido no ato da matrícula pela Secretaria Escolar da ESP/CE.

“III – Documentos originais: a) Para todos os PARTICIPANTES: Declaração original (fornecida pela Secretaria Escolar da ESP/CE no ato da matrícula), atestando que seu nome NÃO CONSTA no BANCO DE INADIMPLÊNCIA da ESP/CE.”

- 6) Para os participantes convocados interessados, será disponibilizada Declaração para abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil, conforme data disposta no COMUNICADO AOS PARTICIPANTES publicado em 15 de fevereiro de 2017.
- 7) Os documentos deverão ser apresentados, de forma ENCADERNADA EM ESPIRAL, conforme descrito abaixo:
 - a) Incluir Ficha Eletrônica de Inscrição assinada (não encadernar);
 - b) Incluir Ficha de Matrícula PREENCHIDA (disponível no site ESP/CE), (não encadernar);
 - c) Colocar Capa contendo ÊNFASE, INSTITUIÇÃO EXECUTORA (município ou hospital), NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE-RESIDENTE, CPF, CATEGORIA PROFISSIONAL, FOTO COLADA e NÚMERO DE PÁGINAS;
 - d) Incluir Formulário de Declaração de Residência/Moradia (disponível no site ESP/CE), caso o participante não tenha comprovante de residência/moradia em seu nome;
 - e) Colocar em ordem (conforme edital) e com páginas numeradas;
- 8) Não é permitida a entrada de pessoas, nas dependências da ESP/CE, vestindo shorts, bermudas, mini-saias, roupas de banho ou camisetas conforme disposto no item 12.1 do edital regulador:

“12.1. - l) Respeitar e atender a Portaria nº 60 de 2012, que dispõe sobre a conduta e do uso de vestimenta de servidores e visitantes nas dependências da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), publicada no Diário Oficial do Ceará (DOE) em 29 de agosto de 2012.”

- 9) Recomenda-se que, para assinatura do Termo de Compromisso no ato da matrícula, o participante leia atentamente o Anexo ao Edital, que trata do Manual do Profissional de Saúde-Residente, disposto na área do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10) Para os participantes GRADUADOS EM SAÚDE COLETIVA é desnecessário o cumprimento ao disposto no item 13.2 / I / g, que trata do registro profissional no conselho profissional, uma vez que inexistente Conselho Profissional da categoria no Brasil.
- 11) O participante convocado que desistir ou não comparecer, deverá atentar para os itens 10.10 e

10.10.1 do edital regulador:

“10.10. O PARTICIPANTE que optar pela desistência da Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, conforme item 10.9 deste Edital, deverá preencher, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da sua opção, requerimento próprio da ESP/CE, no qual fique formalizada sua decisão, que será de caráter irrevogável.

10.10.1. O PARTICIPANTE matriculado que não comparecer para iniciar a imersão, não assinar o termo de desistência ou não justificar sua ausência, por escrito, obedecidos os critérios das normatizações da COREMU, em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a data estabelecida no Anexo III – Calendário de Atividades, será considerado desistente, não poderá pleitear nova matrícula e será convocado o próximo PARTICIPANTE classificável, seguindo os critérios já estabelecidos anteriormente.”

12) Todos os participantes convocados devem participar do período de Imersão na RIS-ESP/CE, a partir do dia 20 de março de 2017 conforme disposto no item 14.11.2 do Edital regulador.

“14.11.2. Para o período de imersão, o profissional de saúde residente, poderá gozar de 04 (quatro) turnos de faltas justificadas, não podendo ser os 02 (dois) primeiros dias ou os 02 (dois) últimos dias do período de imersão.”

13) O participante convocado deverá seguir todas as disposições do edital regulador nº 49/2016.

14) *“Os casos omissos serão resolvidos pela comissão executora do processo seletivo e pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, bem como, sendo necessário, recorrer-se-á outros setores, quer da esfera pública ou privada, principalmente a Comissão de residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no que couber”, item 14.13 do Edital nº 49/2016.*

Ênfase: Saúde da Família e Comunidade

VAGA			CONVOCADOS			
Núcleo Profissional	Município	Motivo	Critério EDITAL	Nome	Profissão	Município
FISIOTERAPIA	*BREJO SANTO, *QUIXADÁ, *ACOIARA	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	SORAYA DA SILVA TRAJANO*	FISIOTERAPIA	FORTALEZA
				ODETE ANDRADE GIRÃO NETA*	FISIOTERAPIA	MORADA NOVA
				LIVIA RODRIGUES CAMILO*	FISIOTERAPIA	TAUÁ
NUTRIÇÃO	ACOIARA	NÃO COMPARECEU	10.5.2	MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA	NUTRIÇÃO	FORTALEZA
	*CRATEÚS, *QUIXERAMOBIM	VAGA NÃO OCUPADA		MICHELE EDMILA SILVA SOUSA*		ARACATI
				NOENIA ALVES DE ARAUJO*		IGUATU
ODONTOLOGIA	HORIZONTE	NÃO COMPARECEU	10.5.1	ANNA BEATRIZ VIEIRA BANDEIRA	ODONTOLOGIA	HORIZONTE
	BREJO SANTO	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	CAMILA SALDANHA MARTINS		QUIXERAMOBIM
	ICAPUÍ			RAPHAELLE SANTOS MONTEIRO		FORTALEZA
	ACOIARA			FELIPE CARNEIRO RODRIGUES		MORADA NOVA
	IGUATU			LILIAN MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MILITAO		FORTALEZA
	SÃO GONÇALO			TAMARA TAFENIS FERNANDES FILGUEIRAS		QUIXADÁ
	PORTEIRAS			DANIEL NEPOMUCENO DE OLIVEIRA		ARACATI
	CRATEÚS			REGIVANIA DA SILVA COSTA		HORIZONTE
PSICOLOGIA	ICAPUÍ	NÃO COMPARECEU	10.5.1	ANA RAQUEL MARTINS DE HOLANDA	PSICOLOGIA	ICAPUÍ
	TAUÁ	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	NARA GOMES REGO	PSICOLOGIA	GUAIÚBA

* A escolha dentre as vagas ofertadas seguirá a ordem de classificação dos convocados.

Ênfase: Saúde Mental Coletiva:

VAGA			CONVOCADOS			
Profissão	Município	Motivo	Critério EDITAL	Nome	Profissão	Município
EDUCAÇÃO FÍSICA	ARACATI	NÃO COMPARECEU	10.5.1	BRUNA LUCAS DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ARACATI
	QUIXADA	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	JOAO ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	HORIZONTE
ENFERMAGEM	TAUA	NÃO COMPARECEU	10.5.2	HERIVANIA MACEDO DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	IGUATU
PSICOLOGIA	CRATEÚS	NÃO COMPARECEU	10.5.1	SILMARIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	CRATEÚS
SERVIÇO SOCIAL	CRATEÚS	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	PEDRO RAFAEL COSTA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	HORIZONTE
TERAPIA OCUPACIONAL	FORTALEZA	NÃO COMPARECEU	10.5.1	ANA LÍDIA GONÇALVES COSTA	TERAPIA OCUPACIONAL	FORTALEZA
	IGUATU, CRATEÚS (2), QUIXERAMOBIM	VAGA NÃO OCUPADA	10.5.2	ANA GABRIELA VIANA GARCIA	TERAPIA OCUPACIONAL	HORIZONTE
				DANIELLE MARIANORONHA GRAO OLIVEIRA*	TERAPIA OCUPACIONAL	FORTALEZA

* A escolha dentre as vagas ofertadas seguirá a ordem de classificação das duas convocadas.

Ênfase: Saúde Coletiva

VAGA		CONVOCADA		
Município	Motivo	Critério EDITAL	Nome	Município
BREJO SANTO	10.6.1	10.6.1	TARCIA THALITA BANDEIRA GARCIA	BREJO SANTO

Componente Hospitalar

VAGA			CONVOCADOS		
ÊNFASE	Profissão / Nº de Vagas	Motivo	Critério EDITAL	Nome	Profissão
CANCEROLOGIA	FARMÁCIA (2)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	FRANCISCA JAMICE LOPES SALES	FARMÁCIA
				ANTONIA IANA MUNIZ DE MESQUITA	FARMÁCIA
	NUTRIÇÃO (2)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	BRUNO FIRMEZA VIANA	NUTRIÇÃO
				DEBORA MARY SALES MOURA	NUTRIÇÃO
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM (4)	NÃO COMPARECEU	10.8.1	TIFANNY LUZIA MEIRELES DE PAIVA	ENFERMAGEM
				LOUZIANA PRAXEDES COELHO	ENFERMAGEM
				NATALIA DE ABREU ALCANTARA	ENFERMAGEM
				ELAINE CRISTINA DE SOUSA MOREIRA	ENFERMAGEM
NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	SERVIÇO SOCIAL (1)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	JULIO CESAR DAS CHAGAS	SERVIÇO SOCIAL
	ODONTOLOGIA (1)	VAGA NÃO OCUPADA	10.7.2	KHADIDJA GURGEL PEREIRA	PSICOLOGIA
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	SERVIÇO SOCIAL (2)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	AUDENIR TAVARES XAVIER MOREIRA	SERVIÇO SOCIAL
				VALESCA DE SOUSA BRITO	SERVIÇO SOCIAL
INFECTOLOGIA	TERAPIA OCUPACIONAL (2)	VAGA NÃO OCUPADA	10.7.2	CLAYANE PARGA ROCHA	ENFERMAGEM
				LIVIA DE ANDRADE GOMES FEITOSA	ENFERMAGEM
CARDIOPNEUMOLOGIA	FONOAUDIOLOGIA (1)	VAGA NÃO OCUPADA	10.7.2	REBECA SOUSA SILVEIRA	ENFERMAGEM
	FARMÁCIA (1)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	MARIA CLEONICE ARAUJO SILVA	FARMÁCIA
PEDIATRIA	TERAPIA OCUPACIONAL (1)	VAGA NÃO OCUPADA	10.7.2	FABIOLA MOTA FALCÃO	SERVIÇO SOCIAL
	ODONTOLOGIA (1)	NÃO COMPARECEU	10.7.1	LILIA VIANA MESQUITA	ODONTOLOGIA